

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600	PREGÃO PRESENCIAL 94/2023
	Nº Processo: 146/2023 Data Processo: 20/11/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 12/12/2023 as 08:46, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E DESRATIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTE SERRADA/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

DEYVIDI DA SILVEIRA 09993637947	32.310.084/0001-56
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	11.377.392/0001-29
IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA	17.679.165/0001-34
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto n° 0763/2023, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes n° 1 e n° 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas DEYVIDI DA SILVEIRA, DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTD, JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI. com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, Os representantes das empresas renunciaram o prazo recursal.

Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS ANDRE REICHERT
(JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI)

RAFAEL LOTTERMANN

(IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA)

ALINE TORRES DE ALMEIDA

(DEDETIZADORA NAVARINI LTDA)

DEYVIDI DA SILVEIRA

(DEYVIDI DA SILVEIRA 09993637947)
